

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres para a cidade da Laguna e pontos intermediarios, nos dias 11 e 23. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios, nos dias 12 e 26.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE ABRIL.

A' thesouraria n. 151. — Mandando pagar a Caelano José d'Araujo a quantia de 7\$500 a Francisco Maxado Vieira a de 3\$360, a José Maria da Costa a de 23\$040, e a Antonio Mancio da Costa a de 5\$440, de objectos fornecidos para o escaler de policia.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino em resposta ao seo officio n. 58 de 11 do corrente.

Idem n. 152. — Devolvendo, assignado, o titulo transferindo a Antonio Rodrigues Garcia trez braças de terrenos de marinha na rua Augusta desta cidade, que acompanhou o seo officio n. 91 de 10 do corrente.

A administração da fazenda provincial n. 96. — Remettendo para serem processados os documentos das despesas feitas com a matriz de Itajahy.

Idem n. 97. — Mandando entregar pela collectoria de Itajahy a Bento Malaquias da Silva, thesoureiro da commissão encarregada da obra da matriz de Itajahy a quantia de 400\$000 para continuação da obra no corrente anno financeiro.

Ao tenente coronel assistente n. 79 — Mandando assentar praça de voluntario, no

caso de inspeccionado, ser julgado capaz para todo o serviço, ao Belga Leopoldo Cassemacker. Devendo o mesmo á fazenda nacional a quantia de 45\$240, deve S. S. mandar descontar no premio de engajamento a referida quantia, que deverá entrar para a thesouraria.

Ao agente da companhia dos paquetes á vapor — Mandando dar passagem por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que seguir para a côrte, ao major do 2.º batalhão de infantaria João Francisco do Livramento.

Communicou-se ao tenente coronel assistente, em resposta ao seo officio de hoje.

Ao Dr. João José de Andrade Pinto — Accusando a recepção do seo officio de 27 de Março com as informações que lhe foram exigidas por officio de 22 do mesmo mez.

Aos Drs. Manoel do Nascimento Fonseca Galvão, Francisco José de Souza Lopes, Manoel da Silva Mafra, Francisco Honorato Cidade, Luiz Barboza Accioly de Brito, e Joaquim Augusto do Livramento, accusando os seus officios de 23 de Março, 4.º, 4, 15 e 18 do corrente, com as informações que lhes foram exigidas, em officio de 22 de Março findo.

Aos consules e vice-consules nesta provincia remettendo um exemplar da falla, que dirigio á A. L. provincial na abertura de sua sessão ordinaria em o 4.º de Março findo.

Ao j. de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de Ima-ruhy — Accusando o seo officio de 12 do mez passado com a copia da acta e mais trabalhos da junta em sua 1.ª e 2.ª reunião deste anno.

Ao capitão do porto — Para fazer constar a Joaquim José do Espirito Santo, por elle proposto para administrador, feitor dos serviços e guarda dos materiaes necessarios para a obra do farolete da ponta dos naufragados, que deve para alli partir dentro destes dez dias, afim de que se dê principio á continuação do rancho para recolher os ditos materiaes em 1.º de Maio proximo futuro, e logo que fôr possível, á condução da pedra que fôr precisa para os alicerces para o logar da obra, assim como a areia e barro. Que deverá tratar tambem de procurar agoa no logar que ficar mais perto do mercado para a construção do farol o rancho poderá ser coberto de palha, ou de telha, que deverá depois servir para quartel dos empregados do serviço e costeiro do farol, devendo neste caso prover para que para alli se faça seguir a telha quanto antes.

— 23 —

A thesouraria n. 153 — Remettendo para ter o conveniente destino os recibos do director da colonia D. Francisca do recibimento das quantias de 9:214\$550 para o emprestimo aos colonos naufragados, e de 4:000\$000 para as despesas da direc-

MUTILADO

ção nos mezes de Março e Abril, que foram-lhe enviados pela thesouraria por intermedio de Leopoldo Justiniano Esteves.

Idem n. 154 -- Mandando entregar ao commandante do vapor «Imperatriz» a quantia de 9:150\$000 para ser entregue por este ao administrador da meza de rendas de S. Francisco, que a entregará ao director da colonia D. Francisca; sendo 3:000\$ para as obras da estrada, e 6:150\$ para o emprestimo aos colonos naufragados da barca Francisca.

Communicou-se ao administrador da meza de rendas; e ao commandante do vapor para ir receber a quantia acima.

Idem n. 155 -- Communicando-lhe para o fazer constar convenientemente que com o aviso da secretaria do estado dos negocios da fazenda de 11 do corrente mez, lhe transmittio o decreto de 9 pelo qual foi nomeado Francisco Silveira de Souza, para o lugar de administrador das capatazias da alfandega desta provincia.

Ao agente da companhia de paquetes á vapor -- Mandando dar passagem de estado para Porto Alegre ao tenente do 6.º batalhão de infantaria Lourenço Ignacio Burguete da Cama, sua mulher, e uma cunhada, pagando as comedorias,

Ao commandante da conhoneira «Activa» -- Mandando remeter para o vapor «Paraense», que se acha no porto da fortaleza de Santa Cruz, o cozinheiro de que trata o seo officio n. 16 de 21 do corrente.

Ao agente da companhia de paquetes á vapor -- Para que ordene ao commandante do vapor «Joinville» que siga para o Ralones a entender-se com o Sr. conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, que se acha á bordo do vapor de guerra «Paraense» para transportar para o Rio Grande do Sul ao dito Sr. conselheiro, e sua comitiva, no caso de que elle o queira.

Ao professor publico de primeiras letras da freguezia do Sahy -- Respondendo ao seo officio de 18 do corrente quanto á colonisação, que o preço de real, ou meio real mencionado no artigo 1.º das instrucções

impressas no «Cruzeiro do Sul» n. 94, é por braça quadrada, isto quer dizer que uma braça de frente com 500 de fundo, por exemplo, custa 500 reis sendo de boa qualidade, e 250 sendo de inferior qualidade: que esse favor é para os que se estabelecerem nas colonias creadas pelo governo, e não nos outros logares: Quanto ao professor de primeiras letras, que por acto da assembléa provincial de 29 de Março, tem mais os professores uma gratificação da 3.ª parte do ordenado, e q' assim o do Sahy terá mais por anno 70\$000 de gratificação.

Ao 1.º secretario da A. L. provincial -- Communicando-lhe para o fazer presente á assembléa, que tendo levado ao conhecimento do Exm. presidente da provincia o seo officio de 20 do corrente mez, respondeu S. Ex. que é inteiramente infundada a noticia que se diz dada por Manoel Ferreira, de se terem aresentado no Cubatão 700 a 800 indigenas mansos e moderados pedindo vestidos e ferramentas. A' muitos annos antes de 1850, appareceram alguns nas caldas, e na fazenda do coronel Neves, mas não para pedirem vestidos, e sim para roubarem, como fizeram, as feragens das portas e do engenho desse coronel, e esses mesmos em numero muito menor de 100 individuos do sexo masculino. Disse mais S. Ex., que suppondo não revogada a lei n. 182 de 29 d'Abril de 1843, nem uma necessidade ha de dar-se á presidencia nova autorisação para o despendio de que trata a mesma lei, comquanto entende elle mais conveniente autorisar-se a presidencia a dar como gratificação a quantia votada naquella lei á pessoa que conseguir fazer aldear e conservar aldeados ao menos por seis mezes, umas dez familias de indigenas tirados de nossas mattas, compostas ao todo de 35 a 40 individuos: dando mais a provincia os necessarios alimentos por esses seis mezes. Devolve a exposiçao que acompanhou o dito officio, do cidadão Franc. de Paulicéa Marques de Carvalhos.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessão d'Assembléa Legislativa provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 11 dias do mez d'abril de 1859, pelas horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa, o Sr. presidente convidou aos Srs. 2.º secretario e Pitangueira, aquelles para occuparem o lugar de 1.º, e este o de 2.º secretario. Foi chamada, acharão-se presentes os Srs. Oliveira Cunha, Coelho, Narciso, Varella, Silveira Junior, Silveira de Souza e Eliseu, faltando á participação os Srs. Amaro, Mancio, Dutra, Gondim, Martins, Caetano e padre Silva, e sem os Srs. Caldeira, Valle, Moreira e Macario. Em consequencia de não haver numero legal, o Sr. presidente declarou não haver sessão.

33.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 12 dias do mez d'abril de 1859 pelas 10 meias horas da manhã, na sala das sessões da assembléa, achando-se presentes 12 Srs. deputados, faltando os Srs. Dutra, Caetano, Valle, Moreira, Macario, Gondim, Mancio, Manoel João, foi aberta a sessão. Lidas as actas das sessões de 9 e 11, forão approvadas.

Expediente.

Foi lido um officio do secretario da presidencia remettendo as informações pedidas pela assembléa sobre a divisao da freguezia de S. Miguel: A quem fez a requisição e uma representação do cidadão Franc. de Paulicéa Marques de Carvalhos pedindo medidas para cathequesi e aldeamento dos indigenas. As commissões reunidas de orçamento e cathequesi.

Feito o convite do estylo, foi lida a redacção do projecto, que altera os limites da freguezia do Sr. Bom Jesus da Pescaria Brava, que foi approvada.

MUTILADO

Ordem do Dia.

Entrando em primeira discussão o projecto de lei, que orça a receita, e fixa a despesa provincial para o exercicio de 1859--1860, foi approvado. Posto em 1.ª discussão o projecto, que autorisa a presidencia a conceder a companhia emprehedora de um theatro, n' esta cidade, um emprestimo de 6:000\$ reis, foi approvado.

Esgotada a ordem do dia, deo-se para sessão de 13--1.ª discussão do orçamento municipal, si se achar impresso--2.ª dita do projecto, que autorisa a presidencia a conceder um emprestimo á companhia emprehedora de um theatro--3.ª discussão adiada do projecto, que crea uma nova freguesia composta dos arrayaes dos Ganchos e Piedade; e levantou-se a sessão ás 12 emeia horas.

Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 2.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 13 dias do mez d'abril de 1859 na sala das sessões da assembléa, pelas onze horas da manhã, procedendo-se á chamada, acharão-se comparecentes os senhores deputados Oliveira, Martins, Cunha, Eliseu, Silveira Junior, Afonso, Varella, Amaro, Nareizo e Coelho, e não comparecentes os senhores Dutra, Caetano, Valle, Moreira, Gondim, Mancio, Silveira Junior, Caldeira, e Silveira. o Sr. presidente declarou não haver sessão por falta de numero legal.

O CRUZEIRO DO SUL.

Tendo sido precedido o presente numero de nosso modesto periodico pelas vigilantes, observadoras e sublimadas vistas prescruadoras do incomparavel Argos; em cujos com olhos de gato, ou cauda de gralha com honras de pavão distilla o contemporaneo toda a força e vigor de sua superioridade, pericia e mestria jornalística, achamo-nos na impossibilidade de relatar aos nossos amaveis e benevolos leitores os edificantes successos da semana proxima finda, cujos sanctos e devotos exercicios não desmerecerão o veneravel titulo, que a condecora: por quanto nada lhe offereceriamos de novo.

Identica pouca fortuna temos a respeito dos actos da Assembléa Provincial, e de outros objectos interessantes, como são as noticias, que ultimamente nos chegarão da Corte e da Provincia de São Pedro.

Limitar-nos-hemos pois, por hoje, em uma ligeira e justa critica, a considerar attentamente os ultimos movimentos e ostentações mais notaveis deste bello pavão fascinador, que tanto e tantos pensa offuscar com seus olhos magneticos.

Vejamos este n. 432 de terça feira. Primeiro se encontra aqui um artigueto de fundo em que a digna Redacção romancia a seu modo a sessão da Assembléa de 9 deste mez.

Acha-se recheiada com aquella graça edifica e sem sal de uma certa ironia magna que ninguem desconhece já, pois indolizmente se reproduz constante nesse pe-

riodico exemplar, que tem querido erigirse, por autoridade propria, em corrigidor do genero humano, ou palmatoria do mundo.

Dous cidadãos respeitaveis pretende ella lançar ao ridiculo, mas são baldados seus exlorços, pois bem se vê que aliás devião ser louvados por seu zelo e dedicação aos publicos interesses, que se actão encarregados de representar.

Mal a proposito da apreciação do projecto de Lei consignando as interpretações exigidas pela illustrada e conscienciosa Presidencia, de que já foi demonstrada cabalmente a oportunidade e a indispensavel necessidade, por um dos nossos dignos colaboradores, perde o veterano mestre a sua polvora sseca e surda com a especiosa pretensão de que um militar não pôde ter sufficientes fundos para taes inter retações, que na sua linguagem misteriosa qualifica de explicações á um jurisconsulto. Não é por certo o projecto obrigatorio para a Assembléa, e sendo apenas a oppinião de um ou poucos de seus Membros, bem se vê que somente serve de occasião para base da discussão e votação, pelas quaes receberá de todo o corpo a perfeição, que possa fallar-lhe por nao ser offerecido por um jurisconsulto, e sim por um militar, concedida que fosse a sua incompetencia. . . . mas accaso a sciencia se acha inseparavel dos titulos litterarios, ou pode-se adquirir com attenção e applicação em qualquer estado e condicção da vida?.....

Perdemos talvez o nosso precioso tempo em receber ao serio essas palavras soltas ao vento, que não passam de pilheria ou jovialidade por demais ingenua. . . .

Deixemos pois o ponto; mas não o façamos mui presto, porque a perda não é tão consideravel como se poderia suppor, visto que elucidamos cousas interessantes.

A qualificação de versado em legislação, que acinte se atira a um nosso jovem patricio, que tem merecido muitas sympathias na provincia por sua applicação conscienciosa á intelligencia, e ao cumprimento de todos os deveres de bom cidadão e de bom empregado e representante é immerita em sua revoltante generalidade ironica, e mais ainda na especialidade de remunerações municipaes, pois que se trata de um ramo de serviço de que ja foi profissional, o que importa conhecimentos especiaes, segundo a propria oppinião do Sr. vigilante Argos, que poucas linhas a cima competente so julga o militar para dizer de evoluções, assaltos, brechas &, tornando-se assim a poucos passos, contradictorio.

Ainse s'ecrit i'histoire! --

Sufficiens palea.

Passemos de leve a notavel coincidência que o não supersticioso veterano reúne como um grande achado de transcendente descoberta, de que parece querer alcançar as honras com ar triumphante de pavão não gralha.

Lembramos ter ouvido mil vezes em nossa escola de primeiras letras que as cousas sanctas e divinas não comportão jamais as zombarias ou graças humanas; nem ainda indirectamente, porque todo o menoscabo

ou depreciação de um acto religioso é proli-fico de mil consequencias impias e funestas.

Não pensa alguém assim, pois lhe parece que impunemente se pode tocar na arca sancta, e não somente isto, como tambem transverter um facto, para maliciosamente apresental-o por face odiosa e asquerosa. Felizmente porem não vemos nisto mais do que um mallogrado plagio bem evidente. . . .

Os serviços prestados pelo clero são, e sempre forão gratuitos, para os homens si-sudos, que sabem considerar as cousas no seu verdadeiro ponto de vista; ja pela sua dignidade transcendental, e ja pelo seu sublime e sacro objecto: bem o prova o titulo de esmolos conferido aos donativos e offer-tas; que se lhe dá por voluntaria contribui-ção, reconhecendo-se assim, e remedian-do-se com justiça a necessidade em que estão os seus membros de subzistir, e de subzistir decentemente, para o que é preciso meios, que deve ministrar a sociedade em todas as occasiões opportunas, quer directa, quer indirectamente.

Nas noticias dos vapores da corte vem a pilheria do novo presidente allemão, graçola esta, ou escarneo indigno, que propria so parece de um velho cabo de esquadra. e não nos merece mais do que um nobre desprezo, depois de leve reparo; não assim as odiosas insinuações desse prototypo dos jornalistas, lançadas a esmo e maliciosamente sobre os numerosos amigos e justos apreciadores do incontestavel merito de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, aos quaes o homem incomparavel denomina infundadamente de protegidos, como se o digno pre-tor não fosse sem re cuidadosa e igualmente, sem affeições nem preferencias censuraveis, e sem exclusões do mesmo jaez, o protector de todos os cidadãos; e aos quaes empresta ingratição e detrações phantas-ticas.

Os amigos e apreciadores de S. Exc. o Sr. Coutinho, como bom administrador e zeloso chefe da provincia, e como particular, continuão e continuarão sempre firmes nas suas convicções e persuacões, pois ja tem ha muitos annos o gosto de conhecer a fando aquelle nobre e benemerito cidadão, digno por todos os respeitos de nossas sim-pathias, estima e gratidão.

Seus importantes e numerosos serviços a provincia são incontestaveis e incontestados: haja vista, alem de outros escriptos publicados, á luminosa resposta ao artigo do Argos intitulado -- Desharmonia entre o presidente e a assembléa--.

MISCELLANIA.

O SALTEADOR GENEROSO.

Um salteador que se tinha feito temivel na Corsega, e que havia inutilizado todas as perseguições da justiça, foi preso finalmente, e confiado á vigilancia de um soldado; mas tendo achado meio de iltudillo, recuperou com a fuga a sua liberdade, e foi refugiar-se em um retiro desconhecido. O commandante accusa a negligencia do solda-

do, fa-lo processar e he sentenceado á morte. O salteador, ouvindo esta noticia, abandona logo o seu asylo, e sem demora vai ter com o commandante, dizendo-lhe, que elle podia entregar-lhe o prisioneiro que tinha fugido. Este, impaciente, pergunta onde se acha, e elle: Aqui está diante de vós, eu sou o prisioneiro que para evitar a morte havia intentado fugir; mas nunca poderei consentir que um innocente morra em meu lugar. O commandante surprehendido, exclamou: homem generoso, não morrerás, e o soldado será immediatamente posto em liberdade; mas cuida tu agora em colher o fructo da tua generosidade com uma melhor conducta: tu nasceste para ser um homem de bem.

O VENAL ENGANADO.

Luiz XI. sendo ainda Delphim ia algumas vezes comer fruta a casa de um camponez. Quando subio ao throno o camponez lhe trouxe um nabo de um tamanho extraordinario. O rei acceitou com prazer o seu presente, e mandou-lhe pagar mil escudos. Um rico proprietario informado desta liberalidade, lisongeou-se que dando elle ao rei um bonito cavallo, receberia em proporção uma somma avultada. Com effeito executou o seu projecto, e apresentando-o a elrei, este lhe fez grandes elogios d'elle, depois mandando vir o nabo, lhe disse: Eis aqui um nabo que no seu genero he mais bonito que o vosso cavallo, eu vos faço d'elle um presente.

Despedida.

Vai Machado minha vida meu encanto,
Amaçai esses enprenhodos caminhos,
Corai, sede feliz, pois perganinhos
Não precisa quem estuda bem comprehende tanto

Só desejo Machado abençoado,
Que voltes aqui feliz em pouco espaço,
Pois te espero como amigo, cujo laço
Pertendo da amizade ter guardado.

Vem meo amigo abraçar-me,
Adeos até um dia meo querido,
Que voltes aqui p'ra consolar-me.

Serei teu amigo ate morrer,
Serei sincero amigo desvelado,
Serei teu todo; enfim o podes crer.

Desterro 17 de Abril de 1859.

S. José.

Tenho deixado amigos
Muito boas amizades,
Mas nunca soffri assim
Taõ penosas saudades.

Como soffro das que deixo
Naquella bella cidade,
De S. José a quem peço
Que lhes dê felicidade.

E que um dia possa eu
Ter o gosto de abraçar,
A Barros e Xavier
Quando por ali passar.

E tambem ao Sr. David
A quem grato eu serei
E suas bondades comigo
Oh! já mais esquecerei.

ANNUNCIOS.

O negociante desta praça José Bonifacio Caldeira de Andrada, devendo brevemente retirar-se para a corte do Rio de Janeiro onde recentemente se estabeleceu com negocio de fazenda, roga aos seus devedores cujos prazos estão vencidos, e aos quaes ja tem mandado suas contas hajão de as pagar antes de sua retirada, por assim convir evitar duvidas que possam occorrer com o procurador que ficar encarregado dessas cobranças, com as quaes tornão-se mais difficil a solução de laes duvidas.

Atenção!

João da Costa Mello e seu filho João da Costa Mello Junior, fazem sciente a esta Praça que no dia 28 de Fevereiro do corrente anno, dissolverão a Sociedade que tinham no estabelecimento de Loja de Fazendas á Rua do Principe n. 50, que gyrava sob a firma de Mello & Filho, ficando d'ora em diante pertencendo a João da Costa Mello Junior, todo o activo do referido estabelecimento, assim como a seu cargo e inteira responsabilidade fica todo o passivo. 3--2

Na Loja da Rua do Principe n. 52.

BARATILHO

Vende-se, alem de Fazendas de Lei Inglesas e Francezas, Carteiras de ultimo gosto, Leroy Francez de 3 qualidades, Nafé d'Arabia peitoral, Pastilhas para lombrigas, Xarope salsaparilha, Balsamo Hons, Tricopherous para os Cabellos, Sabonetes Americanos, Noz de Galha, Goma-arabia, Pedra hume, clara de vinho & &. Tudo por medida de seu preço pouco mais ou menos. 3-2

Na Loja da rua do Principe n. 52

VENDE-SE

Limas para callos

2\$000 REIS CADA UMA, 3\$000 REIS O PAR

ATTESTADO

Do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres Homen Commendador da Ordem de Christo e medico da Casa Imperial.
Eu abaixo assignado attesto que, sof-

frendo de callos, fiquei completamente curado, servindo-me das limas inventadas pelo Sr. Pedro Mourthé. Rio, 18 de Março de 1858. 3--1

Jaquim Vicente Torres Homen.

Ignacio José Pereira, morador na rua da Palma, vende o seu estabelecimento de cocheira, ou os cavallos cada um de perci.

MOVIMENTO DO PORTO.

Entrada no dia 22.

Rio de Janeiro, 36 horas vapor Princesa de Soinville de que é commandante o 1.º tenente Corrêa de Brito. Conduz passageiros e malla.

--23--

Rio de Janeiro, pelos portos do sul--vapor Imperatriz de que é commandante Cypriano Francisco de Quadros. Conduz passageiros e mallas,

Sahidas a 23.

Para o Rio de Janeiro--Patacho nacional Virginia de de 183 toneladas mestre Antonio Fernandes da Silva--equip. 9 pessoas, carga generos do paiz.

Bahia -- brigue escuna nacional Josefina de 126 ton. mestre João José da Silveira Porto-Alegre--equip. 9 pessoas, carga generos do paiz.

Pernambuco com escalla pelo Rio de Janeiro e Bahia -- patacho nacional Beberia de 299 toneladas, mestre Joaquim José Reis -- equip. 11 pessoas, carga generos do paiz.

Monte-video pelo Rio Grande -- vapor Princesa de Joinville, commandante o 1.º tenente Brito. Conduz passageiros
Entrada a 24.

Bahia -- 18 dias hiato nacional Lindo Alfredo de 165 toneladas, mestre Francisco José de Souza, equip. 3 pessoas, carga lastro.

Rio de Janeiro -- 70 horas vapor de guerra Recife, commandante o 1.º tenente Oliveira.

Sahida a 24.

Rio de Janeiro -- hiato nacional Campião da Rebera de 52 toneladas, mestre Vicente da Silva Santos, equip. 5 pessoas, carga generos do paiz.

Rio de Janeiro pelos portos do Sul vapor Imperatriz, commante Cypriano Francisco de Quadros, não conduz passageiros.

Entrada a 25.

Rio de Janeiro -- 6 dias de viagem o brigue nacional Gratidão, mestre Mancio Soares de Noronha, equip. 9 pessoas, carga mercadoria.

SUMMARY DOS AUCTORES DOS N.º 109 E 110

Perguntas	C.
Ainda outros olhos	(?)
Soneto	P. J. G. d'Oliveira e P.
Repertorio economico	Dr. E. L. de M.
Aas lagrimas	.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do Quartel casa n. 41, — 1859.